EDITAL PPGCA 01/2023

RECREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES

O Conselho de Pós-Graduação (CPG) do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada (PPGCA), no uso de suas atribuições, e considerando o Regimento Interno do PPGCA, o Regimento Geral da Universidade de Passo Fundo (UPF), a Resolução do Conselho Universitário da UPF (CONSUN) nº 01/2023, a Portaria nº 81/2016 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a Instrução Normativa da Pró-Reitoria Acadêmica (ProAcad) nº 01/2023, torna público o Edital de Recredenciamento Interno de Docentes Permanentes, nos termos a seguir explicitados.

CAPÍTULO I – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Art. 1º - O recredenciamento do docente no PPGCA terá vigência até o próximo processo de recredenciamento dos docentes permanentes.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º - Os interessados deverão encaminhar ao CPG do PPGCA, pelo e-mail ppgca@upf.br, até o dia 14 de maio de 2023, os seguintes documentos em formato digital, referente ao período 2021-2023:

a) Cópia do Currículo Lattes;
b) Cópias de comprovantes de projetos de pesquisa ou inovação financiados com recursos externos, que iniciaram no período citado, dos quais atua (ou atuou) como coordenador ou colaborador;
c) Planilha com a tabela de pontuação preenchida (Anexo I).

§ 1 - As informações contidas no Currículo Lattes são de inteira responsabilidade do pesquisador, não cabendo recurso no caso de preenchimento incorreto.

§ 2 - Os processos de recredenciamento considerarão o desempenho dos docentes no conjunto de atividades descritos pela tabela de pontuação do Anexo I.

CAPÍTULO III – DA ANÁLISE DA PRODUÇÃO

Art. 3º - Em relação à análise da produção científica e técnica, serão considerados válidos os artigos em periódicos e conferências classificados de acordo com o conceito de “Qualis Referência”, observando as recomendações do “Documento de

Área 2019” e do “Relatório de Avaliação - CAPES (Ciclo 2017/20)”, aplicando-se os critérios de enquadramento definidos pela Capes e pela Área, a partir do cálculo dos indicadores bibliométricos.

§ 1 - A comissão de avaliação poderá, a qualquer momento, solicitar comprovação de produção científica ou técnica cadastrada no currículo Lattes em análise.

§ 2 - A comissão de avaliação poderá realizar consultas em repositórios ou bases digitais para conferência de produção científica ou técnica.

§ 3 - Para validar artigos aceitos para publicação, ou registros de propriedade intelectual recentemente depositados, deve-se encaminhar também documento comprobatório indicando o aceite definitivo do artigo ou protocolo do depósito eletrônico do registro de propriedade intelectual, respeitando a condição de produção qualificada.

Art. 4º - Para fins de recredenciamento, o docente deverá pontuar em todas as seções do conjunto das atividades (produção científica e produção técnica), e alcançar uma pontuação final mínima de 150 pontos, que corresponde a cerca de 55% da meta de produção intelectual individual para o quadriênio 2021-2024 que é de 270 pontos, estabelecida pelo Colegiado do PPGCA com base na avaliação dos resultados da avaliação quadrienal 2017-2020 do PPGCA.

CAPÍTULO IV – DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 5º - A avaliação do recredenciamento será feita pela Comissão de Avaliação, composta pelo coordenador do Programa, por um docente vinculado a um curso stricto sensu de outra IES e por um docente da UPF indicado pela ProAcad.

Art. 6º - Caberá à Comissão de Avaliação analisar, aprovar e classificar as solicitações de recredenciamento, observando os artigos 2º, 3º e 4º deste Edital.

Art. 7º - O resultado do processo de recredenciamento, firmado em parecer justificado da Comissão de Avaliação, será encaminhado para análise da ProAcad, aprovação da Câmara de Graduação e Pós-Graduação e homologação pelo Conselho Universitário.

Art. 8º - Os recursos deverão ser encaminhados à ProAcad em, no máximo, cinco (5) dias a contar da publicação dos resultados.

Passo Fundo, 24 de abril de 2023.

Prof. Dr. Carlos Amaral Hölbig
Coordenador PPGCA

Conselho de Pós-Graduação do
Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada